



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

COMUNICADO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES REFERENTE AO
EDITAL Nº 48/RIFB, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017

SELEÇÃO 2017/2
PROCESSO SELETIVO PARA CURSOS TÉCNICOS SUBSEQUENTES A DISTÂNCIA

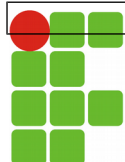
A Diretoria de Educação a Distância da Pró-Reitoria de Ensino do Instituto Federal de Brasília – IFB, nomeada pela Portaria nº 2347, de 06 de outubro de 2017 publicado no D.O.U., de 11 de outubro de 2017, no uso das atribuições delegadas

COMUNICA, de acordo com o item 11.4 do Edital nº 48/RIFB, de 13 de novembro de 2017 que será disponibilizada vagas remanescentes para preenchimento por ordem de chegada pela Comunidade nos Cursos Técnicos Subsequentes a Distância do IFB, a serem ofertados pelos Campi Brasília, Ceilândia, Estrutural, Gama, Riacho Fundo, Samambaia, São Sebastião, Taguatinga e Taguatinga Centro no Segundo Semestre de 2017, referente ao Edital nº 48/RIFB, de 13 de novembro de 2017, observando-se os seguintes termos abaixo:

1. DOS CURSOS E DAS VAGAS REMANESCENTES

1.1. Será ofertado o seguinte curso e vagas remanescentes:

CAMPI	CURSO	DURAÇÃO DO CURSO EM SEMESTRES	TURNO	VAGAS
Brasília	Técnico em Eventos	3	Vespertino	25
Ceilândia	Técnico em Eventos	3	Matutino	9
Estrutural	Técnico em Programação de Jogos Digitais	4	Matutino	20
Gama	Técnico em Eventos	3	Vespertino	22
	Técnico em Programação de Jogos Digitais	2	Noturno	1
Samambaia	Técnico em Eventos	3	Vespertino	3
Riacho Fundo	Hospedagem	3	Noturno	64
São Sebastião	Técnico em Eventos	3	Matutino	26
	Técnico em Informática	4	Vespertino	15
	Técnico em Programação de Jogos Digitais	4	Matutino	36
Taguatinga	Técnico em Eventos	3	Noturno	19
	Técnico em Informática*	4	Noturno	30
	Técnico em Programação de Jogos Digitais	4	Noturno	14
Recanto das Emas (antigo Taguatinga Centro)	Técnico em Programação de Jogos Digitais	4	Noturno	9





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília
**as aulas desse curso serão ministradas no Polo Brazlândia*

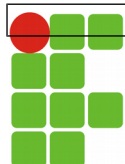
- 1.2. O quantitativo de vagas exposto na tabela acima poderá sofrer alteração em virtude de possíveis desistências de alunos ou da possibilidade de atendimento do Campus.

2. DAS MATRÍCULAS

- 2.1. Será aberto à comunidade, conforme o Edital nº 48/RIFB, de 13 de novembro de 2017, período de matrícula em vagas remanescentes, em dias úteis, nos horários estabelecidos no quadro abaixo:

LOCAL	ENDEREÇO	PERÍODO DE MATRÍCULA	HORÁRIO
Registro Acadêmico do <i>Campus Brasília</i>	SGAN 610, Módulos D, E, F e G – Asa Norte – Brasília/DF.	14 a 22/12/2017*	Das 9h às 17h
Registro Acadêmico do <i>Campus Ceilândia</i>	QNN 26 – AE S/N entre a UnB e Estação do Metrô - Ceilândia Sul/DF.		Das 09h às 12h e das 14h às 20h
Registro Acadêmico do <i>Campus Estrutural</i>	Área Especial nº 1, Quadra 16, Cidade do Automóvel, SCIA – Estrutural/DF.		Das 8h às 19h
Registro Acadêmico do <i>Campus Planaltina</i>	Rodovia DF-128, Km 21, Zona Rural de Planaltina		Das 14h as 18h
Registro Acadêmico do <i>Campus Gama</i>	DF 480, Lote 01 – Setor de Múltiplas Atividades – Gama/DF.		Das 09h às 12h e das 13h às 17h
Registro Acadêmico do <i>Campus Riacho Fundo</i>	Av. Cedro, AE 15, QS 16, Riacho Fundo I / DF.		Das 9h às 19h
Registro Acadêmico do <i>Campus Samambaia</i>	Subcentro Leste, Complexo Boca da Mata, Lote 1 – Samambaia/DF.		Das 9h às 12h e das 14h às 18h30
Registro Acadêmico do <i>Campus São Sebastião</i>	Avenida São Bartolomeu, Área Especial 2, – São Sebastião/DF.		Das 08h às 12h e das 14h às 18h
Registro Acadêmico do <i>Campus Taguatinga</i>	QNM 40, Área Especial nº 01 – Taguatinga/DF.		Das 9h às 12h e das 14h às 17h
Registro Acadêmico do <i>Campus Recanto das Emas (antigo Taguatinga Centro)</i>	Quadra 102, Área Especial, Lote 02 – Prédio Recanto das Artes, Recanto das Emas/DF		Das 9h às 17h

*O período estabelecido para matrícula está condicionado a existência de vagas remanescentes, ficará vigente enquanto houver vagas. No caso de ocupação das vagas remanescentes antes do último dia de matrícula (22/12), estabelecido neste





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Edital, as matrículas do referido Campus e curso correspondente serão encerradas automaticamente.

2.2. As vagas serão preenchidas conforme ordem de chegada dos candidatos.

2.3. Para a efetivação da matrícula, todos os candidatos deverão apresentar original e cópia dos seguintes documentos:

- I. Documento de identificação válido e com foto (Carteira de identidade; Carteiras de Registro Profissional; Carteira de Trabalho ou Passaporte);
- II. Certidão de nascimento ou casamento;
- III. Comprovação de quitação eleitoral para os candidatos maiores de 18 anos: comprovante de votação da última eleição ou declaração de quitação com a Justiça Eleitoral (www.tse.gov.br);
- IV. Certificado ou histórico escolar de conclusão do Ensino Médio;
- V. Duas fotos 3x4 idênticas e recentes;
- VI. CPF – Cadastro de Pessoa Física, se não estiver na carteira de identidade;
- VII. Comprovante de residência com CEP ou declaração de próprio punho; e
- VIII. Certificado de reservista ou de dispensa de corporação, para maiores de 18 anos do sexo masculino (Obs: O candidato com idade superior a 45 (quarenta e cinco) anos completos ou a completar está dispensado da apresentação do documento).

2.4. O candidato que não apresentar toda a documentação exigida não poderá se matricular.

2.5. A matrícula poderá ser feita por terceiros, mediante apresentação de procuração específica assinada pelo candidato, sem necessidade de reconhecimento de firma, acompanhada do documento de identidade do procurador (original e cópia), bem como dos documentos do candidato, especificados neste edital.

3. DISPOSIÇÕES FINAIS

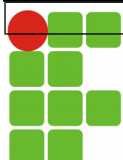
3.1. O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília – IFB faz saber que, atualmente, os endereços dos *Campi* são os seguintes:

CAMPI	ENDEREÇOS	TELEFONES
Brasília	SGAN 610, Módulos D, E, F e G – Asa Norte – Brasília/DF.	(61) 2193-8059
Ceilândia	QNN 26 – AE S/N entre a UnB e Estação de Metrô Ceilândia Sul/DF.	(61) 2103-2170
Estrutural	Área Especial nº 1, Quadra 16, Cidade do Automóvel, SCIA – Estrutural/DF.	(61) 2103-2160
Gama	DF 480, Lote 01 – Setor de Múltiplas Atividades – Gama/DF.	(61) 2103-2250
Planaltina	Rodovia DF 128, km 21, Zona Rural, Planaltina DF.	(61) 2196-2653
Riacho Fundo	Av. Cedro, AE 15, QS 16, Riacho Fundo I – DF	(61) 2103-2341

SGAN, Quadra 610, Módulos D, E, F e G, Asa Norte, Brasília, DF - CEP: 70.860-100

Telefone: (61) 2103-2154

www.ifb.edu.br





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

	(ao lado do TRE).	
Samambaia	Subcentro Leste, Complexo Boca da Mata, Lote 1 – Samambaia/DF.	(61) 2103-2300
São Sebastião	Centro de Múltiplas Funções, Área Especial 2, s/n – Avenida São Bartolomeu, – São Sebastião/DF.	(61) 2193-8130
Taguatinga	QNM 40, Área Especial nº 01 – Taguatinga/DF.	(61) 2103-2200
Recanto das Emas (antigo Taguatinga Centro)	Quadra 102, Área Especial, Lote 02 – Prédio Recanto das Artes, Recanto das Emas/DF	(61) 3434-7331

3.2. Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos por meio do telefone do *Campus*, especificado no quadro acima.

3.3. Os casos omissos serão julgados pela Diretoria de Educação a Distância e pela Pró-Reitoria de Ensino do IFB.

Brasília, 14 de dezembro de 2017.

Original Assinado
Patrícia Barcelos
Diretora de Educação a Distância
Portaria nº 2.347, de 06 de outubro de 2017

